Câmara Mun de P... Fls. 5 Visto



# ATA Nº 2/2011

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro de 2011, com início às 18 horas, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Claudemir Zanco - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB. Após a leitura da Bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, a pedido do vereador Laurindo Cesa - PSDB, pelo falecimento das pessoas conforme segue: Ademar Cantu, Alberto Cattani, Amábile Comim Prá, Ana Dal Puppo, Antonia de Almeida Ramos Sgarbotto,Ernesto Batistus, Germano Bertinatto, Hilda Frasseto Scarabelot, Maria Piccoloto eValdir Carlos Maccarini. Prosseguindo, o 2º Secretário, vereador Osmar Braun Sobrinho - PR fez a leitura da ata nº 1/2011, da Sessão Extraordinária de 1º (primeiro) de fevereiro de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, estando presente no plenário o Prefeito em Exercício Daniel Cattani, o mesmo foi convidado a tomar assento junto a Mesa Diretora. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 854/2010/GP, datado de 17 de dezembro de 2010, assinado pelo Prefeito Roberto Salvador Viganó, agradecendo o vereador Laurindo Cesa - PSDB, pela colaboração e apoio prestado à Prefeitura durante o ano de 2010, período em que esteve a frente dos trabalhos da Câmara Municipal, sob a função de presidente. Ofício nº 855/2010/GP, datado de 17 de dezembro de 2010, assinado pelo Prefeito Roberto Salvador Viganó, cumprimentando o vereador Claudemir Zanco - PPS pela vitória na eleição para presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que conduzirá os trabalhos durante a Sessão Legislativa de 2011, assim como felicitando os demais membros eleitos, desejando que a parceria entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Pato Branco seja sinônima de sucesso. Ofício nº 862/2010/GP, datado de 21 de dezembro de 2010, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Salvador Viganó, encaminhando o Orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2011, no valor total de R$ 138.837.231,00 (centro e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil e duzentos e trinta e um reais). Ofício nº 19/2010/GP, datado de 18 de janeiro de 2011, assinado pelo Prefeito em Exercício, Daniel Cattani, solicitando regime de urgência e convocando sessões extraordinárias, para a deliberação dos seguintes projetos de leis: nº 3/2011, nº 4/2011, nº 5/2011, nº 6/2011, nº 7/2011, nº 8/2011, nº 10/2011, nº 11/2011, nº 12/2011, nº 13/2011, nº 14/2011, nº 15/2011 e nº 16/2011. Ofício nº 141/2010/AAL, datado de 13 de dezembro de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 525/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa -

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 6 Visto



PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 146/2010/AAL, datado de 15 de dezembro de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 522/2010, de autoria dos vereadores Laurindo Ceza - PSDB e Luiz Augusto Silva - DEM. Ofício nº 147/2010/AAL, datado de 13 de dezembro de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 535/2010, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 148/2010/AAL, datado de 21 de dezembro de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 532/2010, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 149/2010/AAL, datado de 21 de dezembro de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 557/2010, de autoria dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e Valmir Tasca - DEM. Ofício nº 150/2010, datado de 13 de dezembro d 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 543/2010, de autoria dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 151/2011, datado de 23 de dezembro de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 552/2010, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício datado de 17 de janeiro de 2011, assinado pela Promotora de Justiça da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, notificando o vereador Claudemir Zanco - PPS, sobre o arquivamento do Inquérito Civil nº MPPR-0105.04.000002-5, que visou apurar eventual uso indevido de maquinário pertencente ao município de Pato Branco, em terreno particular, pelo então Prefeito Municipal Clovis Santo Padoan. Ofício nº 1374/2010 - COEX, datado de 30 de dezembro de 2010, assinado pela Coordenadora de Logística e Execução do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Rosani Aparecida de Araujo, encaminhando cópia do primeiro termo aditivo ao convênio nº 01.0013.00/2008, firmado entre o MCT e o Município de Pato Branco, que tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para 30 de junho de 2011. Ofício nº 82/2011 - COEX, datado de 13 de janeiro de 2011, assinado pela Coordenadora Substituta de Logística e Execução do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Cristina Maria de Morais Aragão, encaminhando cópia do termo de convênio nº 01.0027.00/2010, firmado entre o MCT e o Município de Pato Branco, que tem por objeto a implantação do Parque Tecnológico de Pato Branco. Ofício nº 6107/2010, COPEM, datado de 13 de dezembro de 2010, assinado pelo Subsecretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF), Eduardo Coutinho Guerra, efetuando a comunicação de operação de crédito irregular realizada pelo Município de Pato Branco (renegociação o débito originário pela Capeg), conforme preceitua o artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002. Ofício nº 2240 tr-MI/SECEX, datado de 10 de novembro de 2010, assinado pelo Secretario Executivo do Ministério da Integração Nacional,

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 7 Visto



Marcelo Pereira Borges, informando a liberação, em favor da Prefeitura de Pato Branco, a importância de 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), referente a primeira parcela do convênio nº 731559/2009-MI, objetivando a canalização do córrego fundo. Ofício circular nº 34/2010, datado de 15 de dezembro de 2010, enviado pelo do Fundo de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos serviços de ação continuada (Projove), no valor total de R$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais). Ofício circular nº 36/2011, datado de 4 de janeiro de 2011, Fundo de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos serviços de ação continuada e informando a disposição de informações detalhadas no endereço eletrônico: http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp. Ofícios nº 7859/2010, nº 7886/2010, nº 8077/2010, nº 8113/2010, nº 8114/2010, nº 8115/2010, nº 8116/2010, nº 8117/2010 e nº 86/2011, transmitindo informações sobre os contratos de nº 0346631-47-2010, nº 0274444-31/2008, nº 0195960-52/2006, nº 0347005-80/2010, nº 0347882-01/2010, nº 0348016-33/2010, nº 0348081-39/2010, nº 0348405-40/2010 e nº 0331156-79/2010. Ofício datado de 21 de dezembro de 2010, assinado pelo Senhor Antônio Cesar Trento, em resposta ao ofício nº 554/2010, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Ofício nº 110/2010, datado de 17 de dezembro de 2010, assinado pelo Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco (Area - PB), Engenheiro Eletricista André Pallaoro, em reposta ao ofício nº 553/2010, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Ofício datado de 1º de dezembro de 2010, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Pato Branco e Região (Sindicam - Pato Branco e Região), Adílio Rodrigues Cordeiro, posicionando-se a respeito do Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências. Ofício datado de 27 de dezembro de 2010, assinado pelo Sócio Administrador da Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda, Claudio Petrycoski, posicionando a respeito do Projeto de Lei nº 134/2010, Mensagem nº 102/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências e solicitando a disponibilização de transporte coletivo urbano para o deslocamento dos empregados que trabalham nas dependências deste estabelecimento industrial. Ofício datado de 8 de dezembro de 2010, assinado pelo Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Energia (Copel), Raul Munhoz Neto, em resposta ao ofício nº 527/201, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 9/2010/DA, datado de 24 de janeiro de 2011, assinado pela Diretora Administrativa da Associação Intermunicipal de Saúde (Assims), Odete Pegoraro Rosa, informando que em assembléia do dia 9 de dezembro de 2010, foi eleito para o cargo de: Presidente da Assims, o Senhor Elson Munareto, Prefeito de Bom Sucesso do Sul - Paraná e para o cargo de Vice-Presidente, o Senhor Tomé Francisco Etges, Prefeito de São Lourenço d'Oeste - Santa Catarina. Ofício datado de 3 de janeiro de 2011, assinado pelo Governador do Estado do Paraná, Beto Richa, informando que na data de 1º de janeiro de 2011, tomou posse na função de Governador do Estado e visando facilitar a comunicação dos diversos níveis

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto



institucionais, disponibiliza o endereço, telefones e e-mail para contato: Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos - Centro Cívico, Curitiba - Paraná. Cep 80530-915. Telefones (41) 3350 2800 e 3254 7345. E-mail: betoricha@betoricha.com.br. Ofício nº 1/2011, datado de 3 de janeiro de 2011, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, o vereador Vilmar Guimarães Ulbrich, informando a composição da Mesa Diretora eleita para o biênio 2011/2012: Presidente, vereador Vilmar Guimarães Ulbrich - PR; Vice-Presidente, vereador Ademar Przywitowski - PTB; 1º Secretário, vereador Manoel Ferretto - PSDB e 2º Secretário, vereador Francisco Roberto Ferreira Franco - DEM. Ofício nº 1/2011, datado de 3 de janeiro de 2011, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, vereador João Renato Leal Afonso, informando a composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos para o biênio de 2011/2012: Presidente, o vereador João Renato Leal Afonso; Vice-Presidente, a vereadora Casturina Coltz Bosch Hendrikx; 1º Secretário, o vereador Vilmar José Horing e 2º Secretário, o vereador Carlos Alberto Hammerschmidt. Comunicados enviados pelo Ministério da Educação, assinados pelo Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fnde), Daniel Silva Balaban, de números: nº 204029/2010, nº 204030/2010, nº 204031/2010, nº 204032/2010, nº 204033/2010, nº 204034/2010, nº 204035/2010, nº 204036/2010, nº 204037/2010, nº 204038/2010, nº 204039/2010, nº 204040/2010, nº 204041/2010, nº 204042/2010 e nº 204043/2010, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fnde. Convite enviado pelo Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e Região (Siconp), para participar do jantar de confraternização e cerimônia de posse da nova Mesa Diretora da entidade, para o biênio 2011/2012, que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2010, às 20 horas, da sede campestre do Siconp. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de ceder três estagiárias e quatro monitoras, para atenderem as crianças e adolescentes da Fundação Pato-branquense do Bem Estar do Menor (Fundabem). Esta solicitação se faz necessária, porque as estagiárias e monitoras são contratadas com muita dificuldade pela Instituição, sendo os recursos oriundos das doações dos Pato-branquenses, algumas vezes insuficientes. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Professor Adelino Macarini, do Curso de Agronomia da UTFPR- Universidade Tecnológica do Paraná - Campus de Pato Branco, convidando-o para participar de Sessão Ordinária em data a ser agendada na secretaria da Câmara Municipal, para falar a respeito de programa de coleta seletiva de lixo em nossa cidade. As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do departamento competente determine e providencie com urgência os serviços de colocação de lama asfáltica sobre o calçamento na Rua Castro Alves, situada no Bairro Alvorada, região sul da cidade, e uma boca de lobo em frente a residência nº 308, situada na mesma rua. A solicitação da lama asfáltica se faz necessária por existirem deformidades na pista de rolamento e a boca de lobo fará o

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 9 Visto



rápido escoamente do local em que há acúmulo de águas pluviais. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do Departamento competente, providencie com urgência os serviços de recuperação e colocação de nova lama asfáltica em toda a extensão da Travessa Palmeiras, situada no Bairro Industrial, considerando muitas deformidades na pista de rolamento da mesma. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo com máxima urgência, que através de departamento competente, sejam atendidas as reivindicações da Empresa Recanto Jurerê, situada na estrada da comunidade de Cachoeirinha a dois mil metros do Bairro São Luís, na propriedade de Irineu Damasceno. A empresa será inaugurada antes do dia 20 de fevereiro de 2011 e abrirá várias oportunidades de trabalho, sendo mais uma opção de recreação e lazer para a população pato-branquense, oferecendo ampla área de acampamento no meio da natureza, com açudes, tobogãs e piscina. As solicitações são: cascalho na estrada de acesso e ao redor da piscina, restaurante e estacionamento; serviços do rolo compactador e patrolamento e nivelamento da estrada, acesso ao restaurante e pátio de estacionamento. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando a Mesa Diretora desta Casa de Leis o motivo de sua ausência na Sessão Extraordinária realizada no dia 1° de fevereiro de 2011, visto que estava em viagem a Curitiba, capital do Estado do Paraná, por ocasião da Sessão Solene de Posse dos Senhores Deputados Estaduais da 17° Legislatura, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Vlademir Raymundi (Delegado da 14ª Delegacia da Receita Estadual, Rua Ararigbóia, 463, 85505-030, Fone (46) 3220-5700, Pato Branco - PR), parabenizando-o pela nomeação de Delegado Regional da Receita Estadual, sediada em Pato Branco. O edil aproveita o ensejo para desejar sucesso no desenvolvimento dos trabalhos. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel), escritório regional de Pato Branco, Senhor Nestor Pasa, solicitando ao mesmo a possibilidade de mudar o poste existente na Rua das Garças em frente a residência de n° 650, sentido na Rua dos Pavões, no Bairro Planalto, em torno de 02 (dois) metros. A solicitação é dos moradores da residência, tendo em vista que o referido poste ficou posicionado bem em frente ao portão de entrada da mesma, dificultando o fluxo de passagem, bem como a entrada de veículos. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado o Senhor Leonir Marmentini, Patrão do CTG Tarca Nativista de Pato Branco, convidando-o para participar na tribuna desta casa durante uma sessão ordinária para falar sobre a conquista do Título Nacional que o CTG conquistou no final de semana na cidade de Triunfo - RS, quando da realização do Festival Nacional e Arte do Tradicionalismo Gaúcho (Fenart). Lembramos que as sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início ás 18 (dezoito) horas. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Leonir João Marmentini - Patrão do CTG Tarca Nativista (Rua Tocantins, 2045 - Centro - CEP: 85.501-010 - Pato Branco - PR), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada pelo

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 10 Visto



mesmo na secretaria da Câmara, para falar sobre o Título Nacional do Festival Nacional de Arte e Tradicionalismo Gaúcho (Fenart), recebido no ultimo final de semana 31/01/2011. As sessões ordinárias da Câmara acontecem as segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Os vereadores Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, apresentaram requerimentos com o mesmo teor, ou seja, convidando o Senhor Leonir João Marmentini - Patrão do CTG Tarca Nativista, para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara Municipal, para falar sobre o Título Nacional do Festival Nacional de Arte e Tradicionalismo Gaúcho (Fenart), portanto, em comum acordo, solicitaram que seja enviado apenas um ofício ao convidado. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedido, que solicita através do departamento competente, seja providenciada a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua João Pessoa (próximo a Mercearia do Mano) no Bairro Santa Terezinha. A solicitação é dos moradores da referida rua que reclamam da alta velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam sem respeitar limite de velocidade, oferecendo riscos aos transeuntes e moradores. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, providencie a execução do serviço com o rolo compactador na estrada que dá acesso a propriedade de Ernesto Bertoldo, na Comunidade de Bom Retiro. Justifica-se o pedido por proporcionar segurança aos produtores agrícolas e a todos que necessitam trafegar pela referida estrada, principalmente neste período de escoamento de grãos. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado junto ao Executivo Municipal, através do departamento competente, providencie a recolocação da placa indicativa na Linha Damaceno, instalada nas proximidades da localidade de Quatro Encruzo. A referida placa foi retirada para reforma e não foi recolocada no local. Sabe-se que as placas indicativas são importantes, pois servem de orientação a todos que trafegam pelas comunidades rurais. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando através do departamento competente, seja providenciado o aumento de tamanho do redutor de velocidade (lombada) construído na Rua Ivaí, próximo ao nº 400. Os moradores da referida rua, alegam que a lombada não possui altura ideal, pois os motoristas não reduzem a velocidade, assim não respeitando seu limite. Dos vereadores Vilmar Maccari - PDT e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente viabilize a execução do asfalto nas Ruas descritas abaixo: Rua Pioneiro José Catusso - Bairro Industrial; Rua Frederico Sguarizi - Bairro Industrial; Rua Veraqueta - Bairro Menino Deus; Rua Alexandre de Gusmão - Bairro Alvorada; Rua Visconde de Nacar - Bairro Jardim Primavera; Rua Arthur Bernardes - Bairro Brasília; Rua Leôncio Amadori - Bairro Aeroporto; Rua Ernesto Colla - Bairro Aeroporto; Rua João Penso - Bairro Vila Esperança e Rua José Zanella - Bairro Bela Vista. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pelas referidas vias públicas. Dos vereadores

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente informe a esta Casa de Leis, sobre a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 3/2009, que revoga o contido no art. 116 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, se o art. 48, IX, da Lei nº 1.055/1991 ainda permanecerá em vigor, mesmo com a revogação do contido no art.116, da LOM. Esta informação se faz necessária para que se possa emitir parecer sobre a emenda acima citada. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que faça a doação da Reserva Municipal nº 157, situada na Rodovia 158, KM 526 para a Empresa Damasceno Química do Brasil Ltda. O pedido se justifica tendo em vista que o empresário já possui o lote ao lado, com empresa constituída e em pleno funcionamento tendo em vista que a mesma vem crescendo muito há a necessidade de ampliação da mesma para a colocação de novos equipamentos por isso encaminhamos está indicação ao Executivo Municipal. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, procedeu a leitura da proposição de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Valmir Tasca - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro nas disposições contidas no artigo 58, § 3º da Constituição Federal, no artigo 62, § 3º da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, no artigo 70 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e na Lei Federal nº 1.592, de 18 de março de 1.952, requerem a constituição de Comissão Especial de Inquérito - CEI, para apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fatima Brotto. O Município de Pato Branco, representado pelo Prefeito Municipal - Senhor Roberto Salvador Viganó, em data de 12 de agosto de 2008, celebrou contrato de comodato com a Senhora Juceli Fatima Brotto, portadora do CPF/MF 914.033.679-49, tendo por objeto a cessão a título de empréstimo gratuíto de bem imóvel - Parte do Lote nº 25, da quadra nº 1.148, contendo área de 368,00 m2, tendo 20,00 m (vinte metros) fazendo frente com a Travessa Pedro Santos no Bairro Fraron, constante da matrícula nº 34.501, do 1º Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de propriedade do Município de Pato Branco. Segundo estipula o contrato, o presente comodato destina-se à utilização do bem supra descrito por parte da Comodatária, para o fim exclusivo de construção de um imóvel para moradia, por um prazo de vigência de 10 (dez) anos contados da data de sua assinatura, ou enquanto não ocorrer motivo para sua revogação. Em data de 30 de dezembro de 2010, a Comodatária, Senhora Juceli Fatima Brotto, foi notificada extrajudicialmente, pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, acerca da rescisão do contrato de comodato firmado junto ao município de Pato Branco, em razão do descumprimento da cláusula segunda do instrumento contratual, por não utilizar o imóvel para sua moradia e em especial por efetuar instrumento particular de permuta

Câmara Mun de Pato Branco Fls 12



do imóvel com terceiros. A Comodatária, Senhora Juceli Fatima Brotto, através de Escritura Pública firmada no Livro 285, folha 111, perante a Serventia Notarial - 2º Ofício - Tabelionato Paracena, de livre e espônteana vontade, declarou que: "em agosto de 2008 recebeu da Prefeitura Municipal de Pato Branco um imóvel para ins de moradia localizado no Bairro Fraron. Que referido imóvel foi oferecido à declarante pelo Senhor Roberto Salvador Viganó, Prefeito Municipal, em seu gabinete, tendo o mesmo lhe pedido em troca que trabalhasse para ele na campanha eleitoral em que o mesmo era candidato à reeleição e que conseguisse votos de conhecidos, amigos e familiares para auxiliá-lo na eleição. Depois de verificado o imóvel no local juntamente com um funcionário da Prefeitura chamado Valmor, retornou com ele à Prefeitura e o Senhor Prefeito determinou que um assessor confeccionasse um documento de comodato, documentoeste assinado pelo Prefeito, pela Declarante e por uma testemunha que acredita se chamar Luiz. Depois de obter referido documento, e após reconhecimento de firma da assinatura do Senhor Roberto Salvador Viganó, tomou posse do imóvel e nele edificou uma moradia. Declara que, embora tenha cumprido sua parte no que foi tratado, ou seja, trabalhado na campanha para angariar votos ao Senhor Roberto Salvador Viganó, agora está sendo ameaçada de perder o imóvel e algumas pessoas da prefeitura tem lhe procurado dizendo que terá que devolver o imóvel, desrespeitando até mesmo o que está definido no contrato de comodato assinado pelo Prefeito. Declara que na data de hoje, 30 de dezembro de 2010, procurou o Ministério Público desta Comarca para relatar o ocorrido mas foi informada que, em razão do recesso judiciário, somente poderia ser atendida no dia 07 de janeiro de 2011, razão pela qual, para resguardar seus direitos resolveu prestar a presente declaração pública." Referida declaração foi ratificada pela Comodatária - Senhora Juceli Fatima Brotto, perante a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pato Branco, a qual no exercício da missão institucional prescrita no art. 44 da Lei nº 8.906/94 noticiou os fatos, acompanhada de documentos, do possível cometimento de crime eleitoral de captação ilícita de sufrágio (Lei 4.737/65, art. 299; Lei 9.504/97, art. 41-A) e de ato de improbidade administrativa (Lei 8.429/91, art. 11) pelo atual Prefeito Municipal, à Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - Doutora Silvana Cardoso Loureiro, solicitando tomadas de providências. A Lei Orgânica do Município de Pato Branco, a respeito do assunto, assim prescreve: Art. 70. O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, quando houver interesse público devidamente justificado." A cessão de imóvel público à particular, a título de empréstimo gratuito, na forma realizada, em tese, constitui-se numa afronta ao princípio constitucional da legalidade, moralidade e impessoalidade. Pelo que se verifica das informações e documentos, evidencia-se prática administrativa ilegal, sendo portanto necessária que o Poder Legislativo Municipal investigue suposta ilegalidade quanto a cessão de imóvel público à particular, a título de empréstimo gratuito, mediante a instauração de Comissão Especial de Inquérito, visando a devida apuração e esclarecimentos dos fatos. A constituição de Comissão Especial de Inquérito - CEI, propiciará que a mesma possa oficialmente proceder as investigações necessárias a fim de elucidar a questão aqui colocada , sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, a fim de que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. A Comissão para apurar referida denúncia, deverá ouvir as pessoas direta ou

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 13 Visto



indiretamente envolvidos, provas documentais a serem carreadas aos autos da CEI, as quais poderão contribuir para elucidar e esclarecer o fato em questão, o que será objeto do relatório conclusivo dos trabalhos. Após instalação da Comissão Especial de Inquérito - CEI, será submetido à decisão do douto Plenário desta Casa de Leis, a solicitação do prazo necessário à ultimação de seus trabalhos, nos termos do § 2º do artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, sendo que a designação de seus membros, será oficializada por ato da Presidência. O requerimento de instalação da Comissão Especial de Inquérito – CEI, atende aos ditames legais e regimentais, estando acompanhado de provas suficientes e inequívocas, que apontam irregularidades no tocante as situações acima enunciadas, as quais serão objeto de investigações. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 1/2011, Mensagem nº 1/2011, que autoriza doação de imóvel a Fitobotânica – Industrial Farmacêutica Ltda – ME; nº 2/2011, Mensagem nº 2/2011, que autoriza a doação de imóvel à Petryaço Indústria e Comércio de Aço Ltda – EPP; nº 6/2011, Mensagem nº 6/2011 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais); nº 7/2011, Mensagem nº 7/2011 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais); nº 17/2011, Mensagem nº 17/2011 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 7.906,05 (sete mil, novecentos e seis reais e cinco centavos); nº 20/2011, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT, que denomina de "Estrada Municipal Antoninho Sebastião Viganó", a estrada vicinal que vai da Comunidade do Passo da Ilha até a Ponte do Rio Pato Branco; nº 21/2011, de autoria do vereador Valmir Tasca – DEM, que denomina de Carmelinda Paloski a Via Pública localizada no Bairro Parque do Som em Pato Branco, Estado do Paraná; Projetos de Decreto Legislativo nº 8/2010, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Edson Casagrande e nº 1/2011, de autoria do vereador Vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, que concede Título Empresa Amiga do Idoso à Unimed Pato Branco. Também foram foi feita a leitura do Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, relativo ao mês de novembro de 2010 e do Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, relativo ao mês de dezembro de 2010. A seguir, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco – PPS deu a palavra ao Prefeito em Exercício Daniel Cattani. O Prefeito em Exercício Daniel Cattani saudou os vereadores e manifestou o desejo de realizar boa parceria entre a Câmara Municipal e a Prefeitura de Pato Branco neste ano de 2011, enfatizando os bons trabalhos realizados em anos anteriores. Ademais, teceu breve comentário sobre a Comissão Especial de Inquérito proposta nesta sessão, cujo objetivo é apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fatima Brotto, assim como comentou sobre o estudo realizado no sentindo de combater os efeitos causadores de alagamentos no Município de Pato Branco. Por fim, agradeceu a oportunidade, encerrando seu pronunciamento. Prosseguindo, foi

deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Luiz Augusto Silva, líder do DEM; Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Nelson Bertani, líder do governo; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR e Vilmar Maccari, líder do PDT. O líder do PMDB, vereador William Cezar Pollonio Machado teceu comentário sobre a apuração de possíveis irregularidades em atos da administração municipal e a respeito dos fatores que favorecem a ocorrência de enchentes na cidade. O líder do DEM, vereador Luiz Augusto Silva comentou sobre a Comissão Especial de Inquérito (CEI), proposta nesta sessão, cujo objetivo é apurar e investigar o suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fatima Brotto. A líder do PRB, vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi também comentou sobre a Comissão Especial de Inquérito (CEI), proposta nesta sessão, com o objetivo de apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fatima Brotto. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa comentou sobre a posse da Presidente da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, desejando sucesso no desenvolvimento das tarefas de sua equipe e da mesma forma, estendeu os desejos de sucesso ao Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS. Contudo, relatou que esteve realizando visitas no interior do município e verificou as más condições das estradas. Por fim, teceu comentário sobre os requerimentos de sua autoria, lidos e deferidos anteriormente. O líder do governo, vereador Nelson Bertani - PDT mencionou sobre o Parque Industrial Tecnológico de Pato Branco, relatando a instalação da primeira empresa de capital estrangeiro na cidade, sendo a Guangzhou Guangxing do Brasil, que produzirá bobinas e cones utilizados como componentes para montagem de auto-falantes, e tem o intuito de contratar cento e cinquenta funcionários. Também comentou sobre a CEI proposta nesta sessão, evidenciando que a Câmara Municipal trabalhará em favor do esclarecimento dos fatos. Outro ponto comentado pelo vereador foi o depósito de lixo urbano paralelo as rodovias e estradas do interior, enfatizando o prejuízo ao meio ambiente e ao agricultor das regiões afetadas. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho parabenizou a coragem da Senhora Juceli Fatima Brotto, em realizar a denúncia objeto da CEI proposta anteriormente, onde o objetivo é apurar e investigar suposto ato de improbidade administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, decorrente do Contrato de Comodato de bem imóvel celebrado entre o Município de Pato Branco e a Senhora Juceli Fatima Brotto. Sobre os efeitos causadores das enchentes na cidade de Pato Branco, o vereador comentou que não acredita na solução do problema, mas em apenas a amenização das consequências, considerando a geografia do solo montanhoso, a região dos vales (baixadas) será sempre afetada. Contudo, está realizando um estudo para apresentação de um projeto de lei que incentive a contenção de águas pluviais nas regiões mais altas. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari teceu breve comentário sobre a problemática das enchentes na cidade. Relatou sobre o investimento da Prefeitura em obras, enfatizando a construção da nova sede do Fórum da Comarca de Pato Branco e o investimento em

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 15 Visto



industrialização, assim como a construção de casas populares em diversos bairros da cidade. Após os pronunciamentos das lideranças partidárias, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PPS solicitou aos líderes partidários que, observando-se a proporcionalidade partidária, indicassem os vereadores para comporem as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2011, conforme determina o Art. 45 do Regimento Interno. As comissões ficaram constituídas pelos seguintes membros: Comissão de Justiça e Redação: Laurindo Cesa - PSDB (Presidente), Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Comissão de Políticas Públicas: Valmir Tasca - DEM (Presidente), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Vilmar Maccari - PDT. Comissão de Orçamento e Finanças: Osmar Braun Sobrinho - PR (Presidente), Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Nelson Bertani - PDT. A seguir, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 3/2011, Mensagem nº 3/2011, que altera meta do Anexo I da Lei nº 3421, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3500, de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 4/2011, Mensagem nº 4/2011, que altera meta do Anexo I da Lei nº 3421, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3500, de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 5/2011, Mensagem nº 5/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 10/2011, Mensagem nº 10/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 11/2011, Mensagem nº 11/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 12/2011, Mensagem nº 12/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 221.853,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinqüenta e três reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 13/2011, Mensagem nº 13/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 288.147,00 (duzentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e sete reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 14/2011,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto



Mensagem nº 14/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 300,000,00 (trezentos mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 15/2011, Mensagem nº 15/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 16/2011, Mensagem nº 16/2011, que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinqüenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 18/2011, Mensagem nº 18/2011, que acresce meta ao anexo I - ações prioritárias - funções e subfunções de Governo, objetivos e metas para o período 2010 a 2013, constante da Lei nº 3420, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499, de 16 de dezembro de 2010 - Plano Plurianual. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 19/2011, Mensagem nº 19/2011, que acresce meta ao Anexo I - ações prioritárias - funções e subfunções de Governo, objetivos e metas para o período 2010 a 2013, constante da Lei nº 3420, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499, de 16 de dezembro de 2010 (Plano Plurianual). Aprovado em discussão e votação única e simples, com 9 (nove) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB subscrita pelos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, a ser concedida ao Senhor Ágide Meneguette, Presidente do Sistema FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná, extensiva aos associados, admiradores, colaboradores, assessores, amigos e familiares, pela passagem do aniversário de 15 anos de criação do programa Agrinho, concurso que marcou uma nova época no ensino fundamental e na conscientização sobre a exploração dos recursos naturais e na proteção à saúde nas atividades agropecuárias do Estado do Paraná e do Brasil.Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra, os vereadores William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Nelson Bertani - PDT. O vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB comentou sobre o cascalhamento de estradas do interior do município e sobre algumas medidas de contenção de águas, para evitar enchentes na cidade. O vereador Nelson Bertani - PDT teceu comentário sobre a utilização comunitária de tratores e colheitadeiras, em comunidades de Pato Branco, relando o aumento da produção com tal ação assim como a ajuda mútua entre os interessados. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 2 de fevereiro de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Paiçandu
Fls. 17
Visto

## COMISSÕES PERMANENTES

### Redação e Justiça

| | | |
|---|---|---|
| Luiz Augusto Silva | DEM | |
| William Machado | PMDB | |
| Laurindo Cesa | PSDB | – Presidente |

### Políticas Públicas

| | | |
|---|---|---|
| Vilmar Maccari | PDT. | |
| Valmir Tasca | DEM | – Presidente |
| Guilherme Silverio | PMDB | |

### Orçamento e Finanças

| | | |
|---|---|---|
| Arilde Longhi | PRB | |
| Osmar Braun | PR | – Presidente |
| Nelson Bertoni | PDT | |

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

**Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 2 de fevereiro de 2011.**

**Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB**

**Claudemir Zanco - PPS**

**Guilherme Sebastião Silverio – PMDB**

**Laurindo Cesa - PSDB**

**Luiz Augusto Silva - DEM**

**Nelson Bertani - PDT**

**Osmar Braun Sobrinho - PR**

**Valmir Tasca - DEM**

**Vilmar Maccari - PDT**

**William Cezar Pollonio Machado - PMDB**